



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.659/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 2.535/2023, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 008/2024, do Presidente de Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.535, de 15 de dezembro de 2023, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Diego Luccas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa, nomeado em 10.02.2012, para ocupar o cargo público de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18^o julho 2024
DE N.º 13024
UMUARAMA 18/07 2024
Diniz
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS